



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR
“ *Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros* ”
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº151/2026

DE 08 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA COORDENAÇÃO E ATENDIMENTO NO PONTO DE ATENDIMENTO VIRTUAL DA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – PAV – NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ-RR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o estabelecido na Cláusula Décima Primeira do Acordo de Cooperação Técnica nº 003/2023, que entre si celebraram a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Boa Vista-RR e o Município de Mucajaí-RR;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **DIANA SILVA NUNES**, matrícula funcional nº 10805, para atuar no Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil-PAV, no âmbito do Município de Mucajaí-RR.

Parágrafo único. A servidora responderá pela Coordenação (coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações) e pelo atendimento aos contribuintes, o que inclui:

Auxiliar no autoatendimento através do site da RFB e Portal e-CAC;

Realizar a triagem, recepção e solicitação de juntada de documentos ao processo digital específico para atendimento dos contribuintes, aberto em nome do Município.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR, Palácio 1º de julho, 08 de julho de 2026.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí-RR